

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO **CÂMPUS CAPIVARI**

PORTARIA № 11/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no

uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u> , CONSIDERANDO o Regulamen de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à <u>Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2016</u> do Conselho Superior, <b>RESOLVE</b> :
Art. 1º <b>ALTERAR</b> , a <u>Portaria nº 59/2022 - DRG/CPV/IFSP</u> , de 19 de maio de2022, passando a servidora Fernanda Tonelli para a presidência da Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD de Línguagens do IFSP – Câmpus Capivar
Fernanda Tonelli
Erica Maio Taveira Grande
Fabiana Bigaton Tonin
Art. 2º Nos termos do art. 1º, § 2º da resolução no preâmbulo, o <b>mandato</b> dos membros da comissão é de 02 anos, encerrando-se em <b>19 de maio de 2024</b> .
Parágrafo único: Será permitida apenas 01 (uma) recondução para os membros descritos, observados o histórico cada um dentro desta portaria.
Art. 3º ATRIBUIR, à CAAD constituída, as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição o Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Consell Superior.
Art. 4º Conforme Art. 1º, §4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docent anexo à Resolução nº108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte o CAAD podem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 14/02/2023 20:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493100 Código de Autenticação: 90269a4426



PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/CPV/IFSP